

ANEXO I - B
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

1. **DA DEFINIÇÃO**

1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.2. Este anexo é parte indissociável do Termo de Referência firmado a partir do Edital e de seus demais anexos.

2. **DOS INDICADORES**

2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de indicadores de qualidade:

Indicador 1	
Pontualidade no cumprimento dos prazos de realização das etapas, conforme cronograma do projeto	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Analisar a execução de cada etapa, considerando eventuais atrasos causados pela contratada na execução das atividades.
Meta a cumprir	100% dos serviços requeridos executados nos prazos estabelecidos no Termo de referência e seus anexos
Instrumento de medição	Ordem de serviço e constatação forma da execução
Forma de acompanhamento	Pessoal, pelo servidor/equipe da Contratante, responsável pelo acompanhamento/controle da execução dos serviços.
Periodicidade	A cada Ordem de Serviço
Mecanismo de Cálculo	Tempo realizado / tempo estimado
Início de Vigência	A partir do recebimento da ordem de serviço pela Contratada
Faixas de ajuste no pagamento	De 0,90 até 1 - 100% do valor da OS De 0,80 até 0,89 - 95% do valor da OS De 0,70 até 0,79 - 90% do valor da OS Menos que 0,70 - 85% do valor da OS
Sanções	Abaixo de 0,7 - multa Abaixo de 0,6 - multa + rescisão contratual
Observações	O prazo só é contado pelo tempo que a demanda fica a cargo da execução da contratada.

Indicador 2	
Quantidade de entregas necessárias até a entrega final ser aprovada	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Analisar o desempenho objetivo de entregas da contratada.
Meta a cumprir	Uma única entrega (por etapa)
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoal, pelo servidor/equipe da Contratante, responsável pelo acompanhamento/controle da execução dos serviços.
Periodicidade	Após entrega formal a cada etapa
Mecanismo de Cálculo	Quantidade entregue/1
Início de Vigência	Após entrega formal pela contratada
Faixas de ajuste no pagamento	Duas entregas para 1 entrega aprovada - 100% do valor da OS De 3 a 4 entregas para 1 entrega aprovada - 90% do valor da OS De 5 a 6 entregas para 1 entrega aprovada - 80% do valor da OS
Sanções	Acima de 6 entregas para 1 entrega perfeita - multa Acima de 8 entregas para 1 entrega perfeita - multa + rescisão contratual
Observações	Esse indicador limitando-se à análise do escopo do que foi desenhado entre a área demandante e a contratada.

3. Os valores apurados em decorrência de descumprimento dos itens indicados no IMR serão objeto de glosa na nota fiscal da empresa.

4. Nos casos de inviabilidade de glosa, o recolhimento da importância deverá ocorrer mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da GRU.



Documento assinado eletronicamente por **Joacil Carlos Viana Bezerra, Integrante Administrativo**, em 02/10/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Kalil Pires, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 02/10/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1450663** e o código CRC **E9DAD0E1**.

